

BALANÇO SOCIAL 2016

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Balço Social 2016- APLICAÇÃO SIAL

<u>Quadro 1</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo a modalidade de vinculaço e gnero
<u>Quadro 1.1</u>	Contagem dos prestadores de servios (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestaço de servios e gnero
<u>Quadro 2</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o escalão etário e gnero
<u>Quadro 3</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e gnero
<u>Quadro 4</u>	Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e gnero
<u>Quadro 5</u>	Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/ carreira segundo a nacionalidade e gnero
<u>Quadro 6</u>	Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/ carreira segundo o escalão etário e gnero Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/ carreira segundo o modo de ocupaço do posto de trabalho ou modalidade de vinculaço e gnero
<u>Quadro 7</u>	
<u>Quadro 8</u>	Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo de saída e gnero
<u>Quadro 10</u>	Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento
<u>Quadro 11</u>	Contagem das mudanças de situaço dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e gnero
<u>Quadro 14.1</u>	Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o gnero
<u>Quadro 14.2</u>	Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o gnero
<u>Quadro 14.3</u>	Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o gnero
<u>Quadro 15</u>	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e gnero
<u>Quadro 18</u>	Total dos encargos com pessoal durante o ano
<u>Quadro 18.1</u>	Suplementos remuneratórios
<u>Quadro 18.2</u>	Prestações sociais
<u>Quadro 18.2.1</u>	Benefícios de apoio social
<u>Quadro 19.1</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gnero (no local de trabalho)
<u>Quadro 19.2</u>	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por gnero (in itinere)
<u>Quadro 20</u>	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho
<u>Quadro 21</u>	Contagem das situaço participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos
<u>Quadro 22</u>	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos
<u>Quadro 23</u>	Contagem das intervenço das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo
<u>Quadro 24</u>	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegraço profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante
<u>Quadro 25</u>	Contagem das ações de formação e sensibilizaço em matéria de segurança e saúde no trabalho
<u>Quadro 26</u>	Custos com a prevenço de acidentes e doenças profissionais
<u>Quadro 27</u>	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação
<u>Quadro 28</u>	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 29</u>	Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação
<u>Quadro 30</u>	Despesas anuais com formação profissional
<u>Quadro 31</u>	Relações profissionais
<u>Quadro 32</u>	Disciplina
<u>Quadro 33</u>	Eleitos
<u>Quadro 34</u>	Gabinetes de Apoio Pessoal
<u>Quadro 35</u>	Dirigentes e equiparados



Balanço Social do ano de 2016

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 12	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 7	H: 19
	M: 4	M: 26	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 7	M: 37
	T: 4	T: 38	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 14	T: 56
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 107	H: 107	H: 396	H: 90	H: 20	H: 44	H: 10	H: 774
	M: 0	M: 0	M: 156	M: 234	M: 169	M: 0	M: 9	M: 15	M: 7	M: 590
	T: 0	T: 0	T: 263	T: 341	T: 565	T: 90	T: 29	T: 59	T: 17	T: 1364
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 109	H: 109
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 228	M: 228
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 337	T: 337
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outra	H: 0	H: 0	H: 5	H: 6	H: 35	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 48
	M: 0	M: 0	M: 15	M: 3	M: 17	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 36
	T: 0	T: 0	T: 20	T: 9	T: 52	T: 0	T: 3	T: 0	T: 0	T: 84
Total	H: 0	H: 12	H: 112	H: 113	H: 431	H: 90	H: 22	H: 44	H: 126	H: 950
	M: 4	M: 26	M: 171	M: 237	M: 186	M: 0	M: 10	M: 15	M: 242	M: 891
	T: 4	T: 38	T: 283	T: 350	T: 617	T: 90	T: 32	T: 59	T: 368	T: 1841

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – regra, relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (e não Nomeação) e carreira Outros.

AEC e outros técnicos superiores – na respetiva relação jurídica e carreira.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : relação jurídica Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados. Relação jurídica Comissão de Serviços.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados . Relação jurídica Comissão de Serviços.

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira e relação jurídica de Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 1.1: Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e

		Total
Tarefa	H:	0
	M:	0
	T:	0
Avença	H:	2
	M:	0
	T:	2
Total	H:	2
	M:	0
	T:	2

Notas:

Informação não acumulável no Quadro 1 nem a reportar nos restantes quadros

Nota: Prestadores de serviços - pessoas singulares com relação de trabalho não subordinado, incluindo o pessoal afeto à área da educação

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermedio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 4
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 3	H: 6	H: 13
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 3	M: 0	M: 0	M: 1	M: 13	M: 20
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 7	T: 0	T: 0	T: 4	T: 19	T: 33
30-34	H: 0	H: 0	H: 2	H: 4	H: 7	H: 2	H: 1	H: 13	H: 43	H: 72
	M: 0	M: 0	M: 11	M: 25	M: 13	M: 0	M: 0	M: 5	M: 70	M: 124
	T: 0	T: 0	T: 13	T: 29	T: 20	T: 2	T: 1	T: 18	T: 113	T: 196
35-39	H: 0	H: 1	H: 11	H: 15	H: 30	H: 22	H: 7	H: 13	H: 36	H: 135
	M: 0	M: 4	M: 35	M: 39	M: 15	M: 0	M: 0	M: 5	M: 85	M: 183
	T: 0	T: 5	T: 46	T: 54	T: 45	T: 22	T: 7	T: 18	T: 121	T: 318
40-44	H: 0	H: 5	H: 24	H: 23	H: 31	H: 42	H: 6	H: 14	H: 20	H: 165
	M: 0	M: 8	M: 44	M: 45	M: 17	M: 0	M: 3	M: 4	M: 45	M: 166
	T: 0	T: 13	T: 68	T: 68	T: 48	T: 42	T: 9	T: 18	T: 65	T: 331
45-49	H: 0	H: 1	H: 22	H: 18	H: 52	H: 10	H: 3	H: 0	H: 3	H: 109
	M: 2	M: 7	M: 44	M: 41	M: 25	M: 0	M: 4	M: 0	M: 17	M: 140
	T: 2	T: 8	T: 66	T: 59	T: 77	T: 10	T: 7	T: 0	T: 20	T: 249
50-54	H: 0	H: 2	H: 14	H: 18	H: 117	H: 11	H: 2	H: 1	H: 9	H: 174
	M: 2	M: 6	M: 19	M: 42	M: 56	M: 0	M: 2	M: 0	M: 8	M: 135
	T: 2	T: 8	T: 33	T: 60	T: 173	T: 11	T: 4	T: 1	T: 17	T: 309
55-59	H: 0	H: 2	H: 20	H: 18	H: 139	H: 3	H: 1	H: 0	H: 5	H: 188
	M: 0	M: 1	M: 13	M: 30	M: 29	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 76
	T: 0	T: 3	T: 33	T: 48	T: 168	T: 3	T: 1	T: 0	T: 8	T: 264
60-64	H: 0	H: 1	H: 15	H: 17	H: 45	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 80
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 10	M: 26	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 43
	T: 0	T: 1	T: 20	T: 27	T: 71	T: 0	T: 2	T: 0	T: 2	T: 123
65-69	H: 0	H: 0	H: 4	H: 0	H: 4	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 10
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 2	T: 6	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 14
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 12	H: 112	H: 113	H: 431	H: 90	H: 22	H: 44	H: 126	H: 950
	M: 4	M: 26	M: 171	M: 237	M: 186	M: 0	M: 10	M: 15	M: 242	M: 891
	T: 4	T: 38	T: 283	T: 350	T: 617	T: 90	T: 32	T: 59	T: 368	T: 1841

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2,3 e 4 tem que ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/ coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Até 5 Anos	H: 0	H: 1	H: 9	H: 9	H: 60	H: 0	H: 0	H: 0	H: 116	H: 195
	M: 1	M: 1	M: 35	M: 15	M: 79	M: 0	M: 0	M: 0	M: 234	M: 365
	T: 1	T: 2	T: 44	T: 24	T: 139	T: 0	T: 0	T: 0	T: 350	T: 560
5 a 9	H: 0	H: 0	H: 7	H: 10	H: 3	H: 0	H: 3	H: 21	H: 1	H: 45
	M: 0	M: 0	M: 23	M: 77	M: 21	M: 0	M: 1	M: 5	M: 1	M: 128
	T: 0	T: 0	T: 30	T: 87	T: 24	T: 0	T: 4	T: 26	T: 2	T: 173
10 a 14	H: 0	H: 2	H: 7	H: 4	H: 1	H: 30	H: 1	H: 15	H: 0	H: 60
	M: 0	M: 6	M: 19	M: 5	M: 1	M: 0	M: 0	M: 4	M: 0	M: 35
	T: 0	T: 8	T: 26	T: 9	T: 2	T: 30	T: 1	T: 19	T: 0	T: 95
15 - 19	H: 0	H: 6	H: 32	H: 29	H: 44	H: 44	H: 11	H: 7	H: 1	H: 174
	M: 0	M: 9	M: 48	M: 53	M: 39	M: 0	M: 4	M: 6	M: 3	M: 162
	T: 0	T: 15	T: 80	T: 82	T: 83	T: 44	T: 15	T: 13	T: 4	T: 336
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 9	H: 9	H: 49	H: 9	H: 2	H: 0	H: 0	H: 78
	M: 2	M: 3	M: 22	M: 10	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 43
	T: 2	T: 3	T: 31	T: 19	T: 54	T: 9	T: 2	T: 0	T: 1	T: 121
25 - 29	H: 0	H: 1	H: 19	H: 15	H: 108	H: 3	H: 2	H: 1	H: 5	H: 154
	M: 1	M: 4	M: 11	M: 50	M: 24	M: 0	M: 4	M: 0	M: 1	M: 95
	T: 1	T: 5	T: 30	T: 65	T: 132	T: 3	T: 6	T: 1	T: 6	T: 249
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 15	H: 17	H: 99	H: 4	H: 1	H: 0	H: 2	H: 138
	M: 0	M: 3	M: 9	M: 15	M: 13	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 42
	T: 0	T: 3	T: 24	T: 32	T: 112	T: 4	T: 1	T: 0	T: 4	T: 180
35 - 39	H: 0	H: 2	H: 10	H: 14	H: 48	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 76
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 9	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 14
	T: 0	T: 2	T: 13	T: 23	T: 50	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 90
40 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 4	H: 6	H: 19	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 30
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 3	M: 2	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 7
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 9	T: 21	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 37
Total	H: 0	H: 12	H: 112	H: 113	H: 431	H: 90	H: 22	H: 44	H: 126	H: 950
	M: 4	M: 26	M: 171	M: 237	M: 186	M: 0	M: 10	M: 15	M: 242	M: 891
	T: 4	T: 38	T: 283	T: 350	T: 617	T: 90	T: 32	T: 59	T: 368	T: 1841

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1,2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros .

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total			
Menos de 4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	4
4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	177	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	180	H:	180
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	44	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	44	M:	44
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	221	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	224	T:	224
6 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	87	H:	3	H:	0	H:	0	H:	1	H:	92	H:	92
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4	M:	19	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	23	M:	23
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5	T:	106	T:	3	T:	0	T:	0	T:	1	T:	115	T:	115
9.º ano ou equivalente	H:	0	H:	0	H:	0	H:	16	H:	95	H:	43	H:	1	H:	1	H:	3	H:	159	H:	159
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	18	M:	55	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	73	M:	73
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	34	T:	150	T:	43	T:	1	T:	1	T:	3	T:	232	T:	232
11.º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	5	H:	3	H:	3	H:	1	H:	0	H:	0	H:	12	H:	12
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	20	M:	2	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	23	M:	23
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	25	T:	5	T:	3	T:	1	T:	0	T:	1	T:	35	T:	35
12.º ano ou equivalente	H:	0	H:	0	H:	0	H:	75	H:	63	H:	38	H:	7	H:	36	H:	11	H:	230	H:	230
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	152	M:	56	M:	0	M:	4	M:	10	M:	9	M:	231	M:	231
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	227	T:	119	T:	38	T:	11	T:	46	T:	20	T:	461	T:	461
Bacharelato	H:	0	H:	0	H:	7	H:	3	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	10	H:	10
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	4	M:	2	M:	0	M:	1	M:	0	M:	4	M:	13	M:	13
	T:	0	T:	0	T:	9	T:	7	T:	2	T:	0	T:	1	T:	0	T:	4	T:	23	T:	23
Licenciatura	H:	0	H:	10	H:	91	H:	11	H:	1	H:	3	H:	10	H:	7	H:	98	H:	231	H:	231
	M:	2	M:	23	M:	149	M:	36	M:	7	M:	0	M:	5	M:	5	M:	201	M:	428	M:	428
	T:	2	T:	33	T:	240	T:	47	T:	8	T:	3	T:	15	T:	12	T:	299	T:	659	T:	659
Mestrado	H:	0	H:	2	H:	13	H:	1	H:	1	H:	0	H:	3	H:	0	H:	11	H:	31	H:	31
	M:	2	M:	3	M:	20	M:	3	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	27	M:	56	M:	56
	T:	2	T:	5	T:	33	T:	4	T:	2	T:	0	T:	3	T:	0	T:	38	T:	87	T:	87
Doutoramento	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1
Total	H:	0	H:	12	H:	112	H:	113	H:	431	H:	90	H:	22	H:	44	H:	126	H:	950	H:	950
	M:	4	M:	26	M:	171	M:	237	M:	186	M:	0	M:	10	M:	15	M:	242	M:	891	M:	891
	T:	4	T:	38	T:	283	T:	350	T:	617	T:	90	T:	32	T:	59	T:	368	T:	1841	T:	1841

Notas:

O número de efetivos dos quadros 1, 2, 3 e 4 tem de ser igual

Não incluir: eleitos locais; estagiários PEPAL/IEFP; programas ocupacionais; trabalhadores ausentes há mais de 6 meses.

Incluir GAP: relação jurídica - Comissão de Serviços / Carreira – Outros.

Incluir ainda trabalhadores temporariamente ausentes, exceto aqueles que estejam ausentes há mais de 6 meses.

Fiscais municipais e outras carreiras não revistas e não discriminadas – carreira Outros.

Coordenadores técnicos/encarregados gerais operacionais/coordenadores de projeto : nas respetivas carreiras.

Dirigentes superiores - diretor municipal ou diretor delegado, nos serviços municipalizados.

Dirigentes intermédios - diretor de departamento municipal, chefe de divisão, outros dirigentes de 3º grau ou inferior, o diretor delegado nos serviços municipalizados .

Chefes de equipa multidisciplinar - na respetiva carreira.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
União Europeia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CPLP	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3
	0	0	0	0	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	1	4
Total	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	3	6
	0	0	0	0	4	0	3	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	9
	0	0	0	0	4	3	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	9

Nota:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31/12, de acordo com a naturalidade

Considerar apenas os trabalhadores estrangeiros, pelo que serão excluídos os de nacionalidade portuguesa da linha "União Europeia" e o seu total não será igual ao do quadro 1

Quadro 6: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermedio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1
30 - 34	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2
35 - 39	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 4
40 - 44	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 2	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 2	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 2	T: 2	T: 1	T: 1	T: 0	T: 1	T: 8
45 - 49	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 1	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 1	T: 3	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 7
50 - 54	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 4	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 7
55 - 59	H: 0	H: 0	H: 1	H: 1	H: 8	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 11
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 2	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 3	T: 3	T: 9	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 16
60 - 64	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 2	M: 1	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 4	T: 1	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 7
65 - 69	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 2
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 3
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 0	H: 2	H: 4	H: 18	H: 1	H: 2	H: 0	H: 1	H: 28
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 8	M: 5	M: 0	M: 3	M: 0	M: 5	M: 27
	T: 0	T: 0	T: 8	T: 12	T: 23	T: 1	T: 5	T: 0	T: 6	T: 55

Nota: Considerar o total de trabalhadores incluídos no quadro 1 que apresentem uma incapacidade permanente igual ou superior a 60% (conceito idêntico ao considerado para efeitos fiscais)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total			
Procedimento concursal	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	115	H:	115
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	267	M:	267
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	382	T:	382
Cedência de interesse público	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Regresso de licença	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Comissão de serviço	H:	0	H:	4	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	13	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	15
	T:	0	T:	17	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	19
CEAGP/CEAGPA	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outras situações	H:	0	H:	0	H:	3	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	0	M:	4	M:	2	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	6
	T:	0	T:	0	T:	7	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	9
Total	H:	0	H:	4	H:	3	H:	1	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	115	H:	124
	M:	0	M:	13	M:	5	M:	2	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	269	M:	290
	T:	0	T:	17	T:	8	T:	3	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	384	T:	414

Nota: Considerar o total de trabalhadores admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total					
Caducidade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	98		H:	98				
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	247		M:	247		M:	247				
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	345		T:	345		T:	345				
Revogação (mútuo acordo)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	8		H:	8		H:	8	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	50		M:	53		M:	53	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	58		T:	61		T:	61	
Sanção disciplinar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Conclusão sem sucesso do período experiencial	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0		H:	0		H:	1		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	0		M:	4		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	6	
	T:	0		T:	0		T:	3		T:	1		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	8	
Morte	H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	4	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	3		T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	5				
Reforma/aposentação	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	5		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	6	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	7	
Limite de idade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Cessação da comissão de serviço	H:	0		H:	3		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	2		H:	5	
	M:	0		M:	5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	5	
	T:	0		T:	8		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	10				
Outros	H:	0		H:	0		H:	5		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	9				
	M:	0		M:	0		M:	16		M:	8		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	24				
	T:	0		T:	0		T:	21		T:	8		T:	2		T:	0		T:	0		T:	2		T:	0		T:	33				
Total	H:	0		H:	3		H:	7		H:	2		H:	9		H:	0		H:	0		H:	2		H:	109		H:	132				
	M:	0		M:	5		M:	18		M:	11		M:	6		M:	0		M:	0		M:	0		M:	297		M:	337				
	T:	0		T:	8		T:	25		T:	13		T:	15		T:	0		T:	0		T:	2		T:	406		T:	469				

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/ carreira segundo a dificuldade de recrutamento

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Policia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Não abertura de procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Impugnação do procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3
Total	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3

Balço Social do ano de 2016

Quadro 11: Contagem das mudanças de situaço dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o motivo e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermediário			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total					
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Procedimento concursal	H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1	
	M:	0		M:	3		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	3	
	T:	0		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	4	
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	2	
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3	
	M:	0		M:	3		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	3	
	T:	0		T:	4		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	6	

Notas:

(1) e (2) - Artigos 156.º, 157.º e 158.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

(3) - Artigo 99.º da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/6;

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género

	Total	
Normal	H:	8969
	M:	1637
	T:	10606
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	8969
	M:	1637
	T:	10606

Notas:

Considerar o total de horas efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Este quadro refere-se apenas a trabalho noturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho noturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efetuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 14.2: Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género

	Total	
Extraordinário diurno	H:	53284
	M:	7423
	T:	60707
Extraordinário noturno	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	53284
	M:	7423
	T:	60707

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 14.3: Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados segundo o género

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	10889
	M:	2479
	T:	13368
Descanso semanal complementar	H:	27461
	M:	6590
	T:	34051
Feriados	H:	1990
	M:	507
	T:	2497
Total	H:	40340
	M:	9576
	T:	49916

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro

Comtempla apenas o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo de ausência e género

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermediário			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:	H:	M:	T:
Casamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	11	16	18	34	11	0	11	0	0	0	15	0	15	0	11	11	0	0	0
Proteção na parentalidade	0	0	0	0	19	19	29	933	962	30	1763	1793	71	172	243	217	0	217	0	0	0	172	51	223	87	1726	1813	606	4664	5270
Falecimento de familiar	0	0	0	0	7	7	22	22	44	12	61	73	154	25	179	18	0	18	2	0	2	0	2	2	0	30	37	7	147	362
Doença	0	0	0	70	115	185	1194	2358	3552	1176	3669	4845	5997	3791	9788	796	0	796	77	35	112	103	89	192	114	584	698	9527	10641	20168
Por acidente em serviço ou doença profissional	0	0	0	0	0	0	72	269	341	34	217	251	1587	486	2073	280	0	280	57	0	57	229	15	244	27	24	51	2286	1011	3297
Assistência a familiares	0	0	0	0	36	36	42	269	311	59	371	430	179	129	308	124	0	124	0	55	55	22	19	41	16	136	152	442	1015	1457
Trabalhador-estudante	0	0	0	0	0	0	22	2	24	96	78	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	43	72	115	3	29	32	164	181	345
Por conta do período de férias	0	0	0	0	21	21	98	204	302	125	236	361	802	200	1002	7	0	7	27	18	45	1	1	2	20	2	22	1080	682	1762
Com perda de vencimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	60
Greve	0	0	0	0	1	1	4	4	8	1	3	4	39	7	46	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	45	16	61
Injustificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	11	11	53	139	192	748	1449	2197	511	1188	1699	2802	927	3729	143	0	143	102	50	152	200	70	270	229	547	776	4788	4381	9169
Total	0	11	11	123	338	461	2231	5510	7741	2044	7597	9641	11707	5755	17462	1596	0	1596	265	158	423	786	320	1106	503	3089	3592	19255	22778	42033

Nota:

Considerar dias completos de ausência

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

		Valor (euros)
Remunerações base (1)	T:	23.825.752,33
Suplementos remuneratórios (2)	T:	1.824.323,11
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais (3)	T:	2.655.015,31
Outros encargos com pessoal	T:	5,00
Total	T:	28.305.095,75

Notas:

(1) Remuneração base inclui os subsídios de férias e de Natal

(2) O valor dos suplementos remuneratórios no quadro 18 e o total do quadro 18.1 não podem ser diferentes.

(3) O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes;

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	416.153,23
Trabalho normal noturno	T:	11.856,18
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	281.440,24
Disponibilidade permanente	T:	3.463,68
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	7.532,49
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	578.568,42
Abono para falhas	T:	106.696,33
Participação em reuniões	T:	85.039,20
Ajudas de custo	T:	169.389,09
Representação	T:	133.032,98
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	31.151,27
Total	T:	1.824.323,11

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Quadro 18.2: Prestações sociais

		Valor (euros)
Abono de família	T:	239.216,62
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	59.094,56
Subsídio de educação especial	T:	4.378,84
Subsídio mensal vitalício	T:	9.721,80
Subsídio de refeição	T:	1.558.173,44
Subsídio de funeral	T:	641,58
Subsídio por morte	T:	5.030,64
Benefícios sociais	T:	427.744,65
Outras prestações sociais	T:	351.013,18
Total	T:	2.655.015,31

Nota: O valor das prestações sociais no quadro 18 e o total do quadro 18.2 não podem ser diferentes

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 18.2.1: Benefícios de apoio social

		Valor (euros)
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	426.446,06
Refeitórios	T:	0,00
Subsidio de frequência de cresce e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsidio de estudos	T:	1.298,59
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros beneficios sociais	T:	0,00
Total	T:	427.744,65

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 19.1: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 72				H: 0
	M: 26				M: 0
	T: 98				T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 20	H: 43	H: 9	
		M: 10	M: 11	M: 5	
		T: 30	T: 54	T: 14	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 24	H: 484	H: 420	
		M: 16	M: 136	M: 303	
		T: 40	T: 620	T: 723	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 29	H: 916	H: 1977	
		M: 11	M: 308	M: 389	
		T: 40	T: 1224	T: 2366	

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 19.2: Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 4				H: 0
	M: 17				M: 0
	T: 21				T: 0
N.º de acidentes com baixa	H: 2	H: 1	H: 1		
	M: 9	M: 7	M: 1		
	T: 11	T: 8	T: 2		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H: 2	H: 26	H: 41		
	M: 9	M: 101	M: 79		
	T: 11	T: 127	T: 120		
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	H: 0	H: 79	H: 652		
	M: 7	M: 78	M: 63		
	T: 7	T: 157	T: 715		

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais.

O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais

Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 20: Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

		Total
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	0
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	75
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	34
Total	T:	109

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 21: Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doença profissional	Códigos	N.º de casos	Número de dias de ausência

Nota:

Conforme lista constante do DR 6/2001, de 3/5, actualizado pelo DR 76/2007, de 17/7

A aplicação permite a seleção da doença e do respetivo código

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 22: Contagem das actividades de medicina no trabalho e respectivos encargos

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	209	T:	30.000,00 €
Exames de admissão (b)	T:	45	T:	0,00 €
Exames periódicos (c)	T:	91	T:	0,00 €
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	73	T:	0,00 €
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00 €
Despesas com medicina no trabalho			T:	0,00 €
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

(a) - É igual à soma de (b) + (c) + (d) + (e)

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 23: Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo

	Total	
Reuniões da comissão	T:	12
Visitas aos locais de trabalho	T:	2
Outras	T:	5
Total	T:	19

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 24: Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Nota:

Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei n.º64-A/2008, de 31 de Dezembro

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 25: Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

	Total	
Ações realizadas durante o ano	T:	8
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	144

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

		Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	30.000,00 €
Equipamentos de proteção (b)	T:	63.578,27 €
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00 €
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00 €

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização/modificação espaços de trabalho
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
- (c) Encargos na formação, informação e consulta
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos fatores de risco

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 27: Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	8	T:		T:		T:	
Externas	T:	87	T:	8	T:	2	T:	0
Total	T:	95	T:	8	T:	2	T:	0

Nota:

Relativamente às ações de formação realizadas durante o ano e em que tenham participado os trabalhadores do serviço, considerar como:

Ação interna - organizada pela entidade

Ação externa - organizada por outras entidades

$N.^{\circ}$ de participações = $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação 1 + $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação 2 + ... + $n.^{\circ}$ de trabalhadores na ação n

(exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como duas participações)

Quadro 28: Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Internas	T:	5	T:	70	T:	184	T:	91	T:	47	T:	0	T:	5	T:	1	T:	6	T:	409
Externas	T:	2	T:	22	T:	108	T:	19	T:	4	T:	1	T:	6	T:	0	T:	3	T:	165
Total	T:	7	T:	92	T:	292	T:	110	T:	51	T:	1	T:	11	T:	1	T:	9	T:	574

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Internas	T:	42	T:	612	T:	1524	T:	550	T:	323	T:	0	T:	42	T:	7	T:	12	T:	3112
Externas	T:	49	T:	368	T:	1409	T:	283	T:	28	T:	21	T:	60	T:	0	T:	30	T:	2248
Total	T:	91	T:	980	T:	2933	T:	833	T:	351	T:	21	T:	102	T:	7	T:	42	T:	5360

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 30: Despesas anuais com formação profissional

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	100,00
Ações externas	T:	12696,85
Total	T:	12796,85

Nota:

Considerar as despesas efetuadas durante o ano em atividade de formação e suportadas pelo orçamento do serviço

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 31: Relações profissionais

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	440
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 32: Disciplina

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	53
Processos instaurados durante o ano	T:	4
Processos transitados para o ano seguinte	T:	54
Processos decididos - arquivados	T:	3
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 33: Eleitos Locais

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	8	T:	0	T:	3	T:	48

Notas:

A preencher apenas pelos municípios

Não incluir os eleitos locais nos restantes quadros.

Incluir em vereadores o vice-presidente

Balço Social do ano de 2016

Quadro 34: Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1
Adjuntos	T:	0	T:	0	T:	7	T:	7
Secretários	T:	0	T:	0	T:	6	T:	6
Total	T:	0	T:	0	T:	14	T:	14

Nota:

Nos termos e limites previstos no art.º 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12/9.

Os GAP são também incluídos nos quadros 1 a 4

Balanço Social do ano de 2016

Quadro 35: Dirigentes e equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	4	T:	10	T:	34	T:	6	T:	0	T:	3	T:	57
N.º de cargos providos em 31/12	T:	4	T:	10	T:	26	T:	2	T:	0	T:	2	T:	44

Notas:

Informação incluída nos restantes quadros

Não incluir eleitos locais, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais e coordenadores de equipa de projeto

Considerar como providos os cargos cujos dirigentes se encontrem designados em comissão de serviço, em regime de substituição ou em gestão corrente